



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1191/2015 - CONSU, de 23 de setembro de 2015.

**APROVA O PROJETO DE CONVIVÊNCIA COM
CÃES E GATOS NA FORMA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 2708251/2015 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO DE CONVIVÊNCIA COM CÃES E GATOS EM ESTADO DE ABANDONO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ITAPERI**, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Caberá ao Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, definir a fonte de recursos financeiros necessária para implantação do projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor